



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

## ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019

Processo nº 23091.006809/2019-68

ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE PARA APOIO AO PROGRAMA DE EXTENSÃO “NÚCLEO – EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 11.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, CEP 59625-900, Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 398.291-SSP/PB, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 188.805.334-87, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE-FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, nº 572, *Campus* da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **DAVID CUSTÓDIO DE SENA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 97002316253-SSP/CE, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 946.695.383-49; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no art. 1º da Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/10 que a regulamentou e no Decreto nº 6.170/07, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/16, na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013, bem como nas demais Resoluções da UFERSA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

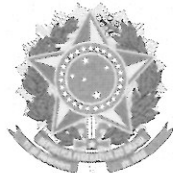
## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo amplia o objeto do Contrato nº 05/2019, passando sua cláusula primeira a vigorar com a seguinte redação:

“Constitui objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira por parte da **CONTRATADA** na execução do programa acadêmico “NÚCLEO – Extensão universitária e desenvolvimento socioespacial”, cadastrado no sistema informacional da UFRSA sob código PG009-2018, o que também inclui a arrecadação direta de recursos financeiros junto aos seguintes municípios: Areia/PB, Bernardino Batista/PB, Poços de José de Moura/PB, São João do Rio do Peixe/PB, São José de Piranhas/PB, Taboleiro Grande/RN, Bonito de Santa Fé/PB, Cachoeira dos índios/PB, Monte Horebe/PB, São José da Lagoa Tapada/PB e Uiraúna/PB.”

## CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art.58, Inciso I e § 2º, c/c Art. 116, *caput*, todos da Lei nº 8.666/93, e com base no Art. 1º da Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/10 que a regulamentou, no Decreto nº 6.170/07, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/16, na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013, bem como nas demais Resoluções da UFRSA aplicáveis e no Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019 em sua cláusula sétima e inciso II da cláusula quinta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 28 de janeiro

de 2020.

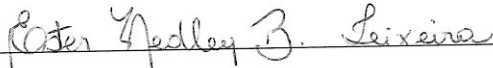
**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

  
**JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**  
Reitor da UFRSA

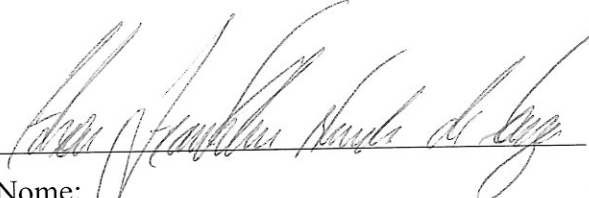
  
**DAVID CUSTÓDIO DE SENA**  
Presidente da FGD

**TESTEMUNHAS:**



Nome:

CPF nº: 088.498.134-73



Nome:

CPF nº: 093.977.224-84

**EDITAL Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2020  
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.518212/2019-69, Edital de Abertura nº 13/2019, de 23 de Julho de 2019, publicado no D.O.U. do dia 25 de Julho de 2019.

Unidade: Faculdade de Direito  
Departamento de Direito Econômico e do Trabalho da Faculdade de Direito  
Área: Direito, Subárea: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Tópicos Jurídicos e Sociais

Candidatos(as) habilitados(as) e médias: Nome Posição Média VALDETE SOUTO SEVERO 1º lugar 8,91 GUILHERME WÜNSCH 2º lugar 8,69 CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA 3º lugar 7,76

Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas com deficiência: ---  
Candidatos(as) habilitados(as) e médias - pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: ---

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital. O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Edital de Eliminação nº 1/2020 Referente A Assinatura

Na Publicação do D.O.U de 29/01/2020, seção 03, Pág. 68, onde se lê: ASSINATURA: MEDIANE A ACIDREIRA GOULART.

leia-se: ASSINATURA: MEDIANEIRA APARECIDA PEREIRA GOULART.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079033375201966. Objeto: Aquisição de Produtos para atender ao Serviço CIR - Licenças antivírus corporativo de atualização contínua - Software, aplicação informática.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/01/2020 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00006-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00006-2020). Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/02/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Qualquer divergência entre as informações contidas no COMPRASNET e no Edital prevalecerão as deste último, salvo avisos e/ou esclarecimentos inseridos no COMPRASNET pelo Pregoeiro Oficial. De acordo com o Decreto 10.024/19 a documentação de habilitação exigida no Edital deverá ser anexada no Sistema juntamente com a proposta, até a data e horário de abertura da Sessão Pública..

MARCO ANTONIO DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/01/2020) 153152-11111-2020NE111111

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23082.006645/2019-15. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e o agente de integração Desafios e Soluções em Recursos Humanos Ltda - DSRH, CNPJ nº 05.226.318/0001-32. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. Data da assinatura: 17/04/2019.

**EDITAL Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2020**

O Reitor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 01/2020 publicado em DOU de 22/01/2020.

No item 3.18.1, onde se lê:

"O cadastro de reserva será aplicado conforme aprovação de candidatos nos termos do Anexo II do Decreto 6944/2009."

leia-se:

"O cadastro de reserva será aplicado conforme aprovação de candidatos nos termos do Anexo II do Decreto 9739/2019."

No item 3.18.1.1, onde se lê:

"Os(as) candidatos(as) aprovados(as) de que trata o Anexo II do Decreto 6944/2009 serão aqueles(as) que, aprovados(as) com nota mínima 7,0 (sete), conforme oferta de vagas, ficarem entre o quantitativo autorizado nesse Anexo. Em sendo apenas 1 (uma) vaga, haverá 1 um(a) classificado(a) e 4 (quatro) candidatos(as) aprovados(as) e assim por diante conforme constante no Anexo II. O(a) candidato(a) com maior nota será aquele(a) classificado(a) e os quatro demais constarão do cadastro de reserva desde que tenham atingido média mínima."

leia - se:

"Os(as) candidatos(as) aprovados(as) de que trata o Anexo II do Decreto 9739/2019 serão aqueles(as) que, aprovados(as) com nota mínima 7,0 (sete), conforme oferta de vagas, ficarem entre o quantitativo autorizado nesse Anexo. Em sendo apenas 1 (uma) vaga, haverá 1 um(a) classificado(a) e 4 (quatro) candidatos(as) aprovados(as) e assim por diante conforme constante no Anexo II. O(a) candidato(a) com maior nota será aquele(a) classificado(a) e os quatro demais constarão do cadastro de reserva desde que tenham atingido média mínima."

No item 4.4.1, onde se lê:

"e) após os passos anteriores, o(a) candidato(a) deve enviar, dentro do prazo determinado no Edital Específico, para o endereço eletrônico [docente.concurso@ufrpe.br](mailto:docente.concurso@ufrpe.br), as seguintes informações: i. nome completo sem abreviaturas; ii. número de inscrição no concurso; iii. número do CPF; iv. número do NIS; v. data de nascimento; vi. sexo; vii. Número do RG com o órgão expedidor; viii. data de expedição do RG e ix. nome da mãe completo sem abreviaturas."

leia-se:

" e) após os passos anteriores, o(a) candidato(a) deve enviar, dentro do prazo determinado no Edital Específico, para o endereço eletrônico [concurso.uag@ufrpe.br](mailto:concurso.uag@ufrpe.br), as seguintes informações: i. nome completo sem abreviaturas; ii. número de inscrição no concurso; iii. número do CPF; iv. número do NIS; v. data de nascimento; vi. sexo; vii. Número do RG com o órgão expedidor; viii. data de expedição do RG e ix. nome da mãe completo sem abreviaturas."

Ficando inalterados os demais itens.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 153165**

Nº Processo: 23058200375720191. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para atendimento às necessidades do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 30/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, Dois Irmaos - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-5-00005-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-5-00005-2020). Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Licitante atentar para as características adicionais dos itens, conforme consta no TR..

MARIO LEAL DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/01/2020) 153165-15239-2020NE800019

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019-DICONV. Contratante: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, CNPJ: 24.259.265/0001-40. Contratada: Fundação Guimarães Duque - FGD, CNPJ 08.350.241/0001-72. Objeto: "Alteração da Cláusula Primeira". Data da assinatura: 28/01/2020. Signatários: Contratante: José de Arimatea de Matos, Reitor da UFRSA, Contratado: David Custódio de Sena, Presidente da FGD.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 207/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23080031610201926. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e de Laboratório para atender a Universidade Federal de Santa Catarina.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO  
Diretor do DPL

(SIDEC - 29/01/2020) 153163-15237-2020NE800343

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 153164**

Nº Processo: 002186/2020-36. DISPENSA Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 01339291000100. Contratado : CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA -.Objeto: Locação de vestes e equipamentos para realização de formaturas no Campus sede da UFSM.Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 17/01/2020 a 14/07/2020. Valor Total: R\$42.474,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 29/01/2020) 153164-15238-2019NE800349

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de Permissão 007/2018

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa BUZZE MOBILIDADE LTDA, assinado em 07 de janeiro de 2020, Objeto: permissão de uso das estruturas fornecidas pela PULSAR INCUBADORA da UFSM, o Termo de Permissão fica rescindido, por ato bilateral, a partir de 03/12/2019. Fundamento Legal 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153164**

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23081051321201852.

PREGÃO SISPP Nº 210/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 12159887000144. Contratado : VALESCA ROSAURO DE ARAUJO -.Objeto: Prestação de serviços de reprografia para o Campus Sede da UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE802506. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 29/01/2020) 153164-15238-2019NE800349

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153164**

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23081051321201852.

PREGÃO SISPP Nº 210/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 00741423000162. Contratado : CARLOS EDUARDO DIAS DOS SANTOS -.Objeto: Prestação de serviços de reprografia para o Campus Sede da UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2021. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 29/01/2020) 153164-15238-2019NE800349

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153164**

Número do Contrato: 64/2018.

Nº Processo: 23081044104201725.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 18914483000103. Contratado : MTX CONSTRUCOES LTDA -.Objeto: Obra de edificação do Centro de Pesquisa em Farmacos do Centro de Ciências da Saúde - CCS - UFSM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/01/2020 a 15/06/2020. Data de Assinatura: 10/01/2020.

(SICON - 29/01/2020) 153164-15238-2019NE800349

